



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Folha de Informação n.º 54

do Processo nº TID 16706605 Luiz Guilherme Silveira Monteiro

RF. 535.664.7
SMDU/SEOC

Interessado : SP-SE/CPDU
Local : Rua Treze de Maio, 908
Assunto : Consulta à CEUSO

PRONUNCIAMENTO SMUL.SEOC.CTLU/070/2017

A CTLU/SMUL, em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2017, à vista da INFORMAÇÃO Nº 1099/2017/SMUL/DEUSO, DELIBERA, por unanimidade, favoravelmente à isenção de atendimento da exigência de área para embarque e desembarque disposta no Quadro 02/e, anexo à Parte III da Lei 13.885/04, para o imóvel cadastrado sob contribuinte nº 009.038.0020-9, localizado na R. Treze de Maio, 908, Prefeitura Regional da Sé.

ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL (1), SMUL (2), SMJ, SMT, SP – URBANISMO, ASS. SÃO BENEDITO LEGAL, CBCS, SETOR EMPRESARIAL (1) e SETOR EMPRESARIAL (2) / Contrários: Nenhum / Abstencões: Nenhum / Ausentes: SGM, SMPR, SMSO (1), SMSO (2), SVMA, UMM-SP (1), UMM-SP (2), CICLOCIDADE, IAB (SP), CPM (SANTO AMARO) e CMH.